

PORTARIA Nº 428, DE 2 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014259/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica WR DE SOUZA PERÍCIA E VISTORIA AUTOMOTIVA - ME, CNPJ – 08.800.669/0001-70, situada no Município de Itaquaquecetuba – SP, na Rua Piracicaba, 712, Loja 8 - Vila Monte Belo, CEP 08.577-290, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itaquaquecetuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA